

São Mateus/ES 02 de setembro de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 15/09/2025. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



WANDERLEI SEGANTINE



INDICAÇÃO

Data da Entrega: 02/09/2025 Hs.: _____

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (**se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome**) _____

a seguinte providência: solicitação para a realização do desfile cívico na comunidade de Nova Lima, com a participação de todas as escolas do distrito de Itauninhas e o apoio da Banda Marcial Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A realização do desfile cívico na comunidade de Nova Lima, com a participação de todas as escolas do distrito de Itauninhas e o apoio da banda marcial municipal, configura-se como um importante instrumento de fortalecimento da identidade cultural, histórica e cívica do Município de São Mateus/ES.

Eventos dessa natureza possibilitam a valorização da cidadania, resgatando e reafirmando os valores patrióticos, o respeito às tradições e a memória coletiva, ao mesmo tempo em que incentivam o sentimento de pertencimento da população à sua comunidade e ao município. O desfile cívico, além de promover a integração entre escolas, famílias e sociedade em geral, também contribui para a formação cidadã dos estudantes, estimulando disciplina, cooperação, espírito comunitário e valorização da história local.

Outro aspecto relevante é o impacto cultural e educativo, uma vez que o desfile proporciona visibilidade às manifestações artísticas e culturais da região, estimulando a preservação das raízes e a construção de uma cultura cívica sólida e participativa.

Dessa forma, a realização do desfile cívico em Nova Lima, no dia 27 de setembro de 2025, representa não apenas um ato comemorativo, mas uma ação de promoção da cidadania, da educação e do fortalecimento das tradições históricas e culturais do Município de São Mateus/ES.



Wanderlei Segantini



INDICAÇÃO

Data da Entrega: 02/09/2025 Hs.: _____

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (**se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome**) _____

a seguinte providência: solicitação pavimentação asfáltica da Avenida do Cricaré até o Porto, no Município de São Mateus/ES.

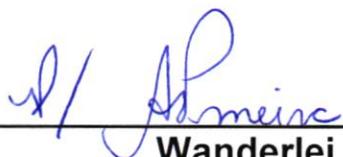
JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica da Avenida do Cricaré até o Porto é uma necessidade urgente e estratégica para o desenvolvimento social e econômico da região. Atualmente, o trecho apresenta condições precárias de trafegabilidade, com buracos, poeira em períodos de seca e lama em épocas chuvosas, dificultando o deslocamento de veículos, pedestres e ciclistas.

Além de prejudicar a mobilidade da população local, a falta de pavimentação compromete o escoamento da produção agrícola, pesqueira e comercial da região, aumentando custos logísticos e afetando diretamente a competitividade dos produtores e comerciantes. Trata-se também de um trecho fundamental para o acesso ao Porto, local de grande relevância para a economia do município e para a integração com outras localidades.

Do ponto de vista social, a ausência de infraestrutura adequada traz impactos na qualidade de vida dos moradores, aumentando o risco de acidentes, prejudicando o acesso a serviços básicos como saúde, educação e lazer, além de contribuir para a desvalorização imobiliária da área.

Portanto, a pavimentação asfáltica se faz necessária e urgente, não apenas para garantir segurança, fluidez e qualidade no transporte, mas também como investimento essencial no desenvolvimento sustentável, valorização da região e fortalecimento das atividades econômicas ligadas ao Porto



Wanderlei Segantini



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003500340032003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **02/09/2025 15:00**
Checksum: **52FB6CDD2C5C46CED3416B63C0D88A602A9AFE435704CC92D9D74DD67C92127C**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003500340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.